

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos federais exercício financeiro de 2024, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ibirataia-Ba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA – CMASI, no exercício das competências que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 1.116/2017 e nº 1.114/2017, bem como em conformidade com as diretrizes e normas gerais da Política de Assistência Social estabelecidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e considerando a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB SUAS 2012 que na sua Seção III explicita orienta os Pisos de Cofinanciamento Federal;

CONSIDERANDO, Portaria Mds nº 1.043, de 24 de dezembro 2024;

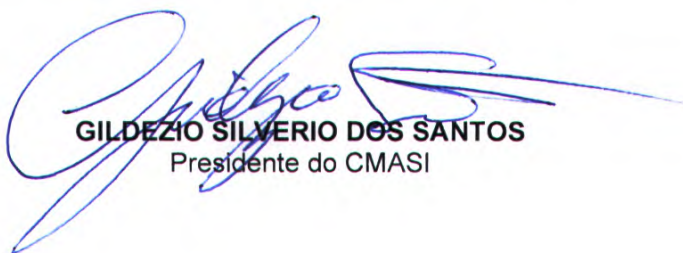
CONSIDERANDO Portaria Snas/Mds nº 100, de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que compete aos Conselhos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal receber, analisar e manifestar-se sobre a prestação de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS referente, ao Cofinanciamento Federal proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



GILDEZIO SILVERIO DOS SANTOS
Presidente do CMASI